# Diário Oficial
## Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27919 Aracaju/Sergipe terça-feira, 10 de Abril de 2018



## PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**

Secretário de Estado de Governo
**ELDER SANDES VIEIRA**
( Em exercício)
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**
( Em exercício)
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda
**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Secretário de Estado da Segurança Pública
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação
**JOSÉ EVERTON SIQUEIRA SANTOS**
( Em exercício)
Secretário de Estado da Cultura
**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**

Secretário de Estado da Saúde
**JOSÉ ALMEIDA LIMA**

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
**MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
**ANTONIO HORA FILHO**

Secretário de Estado do Turismo
**CINCINATO BARROS MELLO**
( Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
**JOSÉ SALES NETO**

Procuradora-Geral do Estado
**MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado
**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
**ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
**CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS**



Diário Oficial

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**
DIRETOR-PRESIDENTE

***FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA*** DIRETOR ADM. E FINANÇAS
**MÍLTON ALVES** DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

**Rua Propriá, 227- Aracaju/SE**
**(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61**
**publicacao@segrase.se.gov.br**


## PODER EXECUTIVO

**GOVERNO DE SERGIPE**
**LEI Nº. 8.383**
***DE 04 DE ABRIL DE 2018***

Autoriza o Poder Executivo Estadual a outorgar, mediante Cessão de Uso, ao Município de Rosário do Catete, neste Estado, o imóvel onde funcionava a Escola Estadual Leandro Maciel, nesse mesmo Município, pertencente ao Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,***

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado a outorgar, mediante Cessão de Uso, ao Município de Rosário do Catete, neste Estado, o imóvel onde funcionava a Escola Estadual Leandro Maciel, localizado na zona urbana, bem como a utilização de todos os seus equipamentos e mobiliários existentes, nesse mesmo Município, pertencente ao Estado de Sergipe.

**Art. 2º** A Cessão de Uso autorizada na forma do art. 1º desta Lei deve ter por única e exclusiva finalidade o desenvolvimento de atividades socioeducacionais, visando o atendimento à população local, não podendo ceder ou sub-rogar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes à mesma Cessão de Uso, sob pena de rescisão do instrumento legal.

**§ 1º** Feita a Cessão de Uso, o referido imóvel somente pode vir a ser utilizado de acordo com o disposto no "caput" deste artigo, em razão do que, se não for cumprida a destinação ou obrigação legal, ou não for obedecido o prazo previsto para seu início, ou, ainda, se ocorrer desvio na utilização, ou a transferência a terceiros, o referido imóvel, ou mesmo a possível parte cuja destinação venha a ser desviada, ou transferida, tem que reverter à propriedade ou patrimônio do Estado de Sergipe, sem ônus algum para o cedente e sem que caiba qualquer indenização ao cessionário.

**§ 2º** A reversibilidade legal do citado imóvel, ou mesmo de parte da área, à propriedade ou patrimônio do Estado, no caso de ocorrência das condições de que trata o § 1º deste artigo, deve constar do Termo de Cessão de Uso, em cláusula específica de reversão.

**Art. 3º** O prazo da Cessão de Uso de que trata esta Lei deve ser de até 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, conforme normas, condições e exigências a critério da Secretaria de Estado da Educação - SEED, a serem fixadas no respectivo Termo de Cessão.

**Art. 4º** A SEED, a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, através da sua Superintendência de Gestão do Patrimônio do Estado - SUPAT, devem promover, juntamente com a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, neste Estado, as medidas necessárias para que seja efetuada, na forma legal, a Cessão de Uso autorizada por esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***JACKSON BARRETO DE LIMA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
**LEI Nº 8.384**
**DE 04 DE ABRIL DE 2018**

Altera e acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei nº 7.823, de 04 de abril de 2014; altera o inciso II do art. 21, a denominação da Seção II do Capítulo IV e o art. 25, e acrescenta o art. 25-A, da Lei n° 3.669, de 09 de novembro de 1995; e dá providências correlatas.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,***

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 7.823, de 04 de abril de 2014, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, passa a vigorar, acrescido dos §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

***"Art. 1º O efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe passa a ser fixado em 6.600 (seis mil e seiscentos) policiais militares, distribuídos por Quadros, Qualificações, Postos e Graduações, na seguinte forma: (NR)***

***I - ...***
***.....***

***VII - QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS POLICIAIS MILITARES (QOMPM/Músico):***

***a) Major ..... 01***
***b) Capitão ..... 02***
***c) 1º Tenente ..... 03***
***d) 2º Tenente ..... 04***
***Soma..... 10***

***VIII - ...***
***a) ...***
***.....***

***Total de Oficiais.....647***

***IX - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES (QPMP):***

***a) ...***
***.....***

***e) Músico (QPMP-4)***
***Subtenente ..... 14***
***1º Sargento ..... 18***
***2º Sargento ..... 23***
***3º Sargento ..... 25***
***Cabo ..... 15***
***Soma..... 95***
***.....***
***i) ...***
***.....***
***Total de Praças ..... 5.953***

***Total do Efetivo da PMSE ..... 6.600***

***§ 5º As vagas das Qualificações Policiais Militares Particulares de que tratam as alíneas "b", "c", "d", "f", e "i" do inciso IX do art. 1º desta Lei devem ser transferidas para a Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), à medida que não haja policiais militares das referidas qualificações em condições de ocupá-las.***

***§ 6º As vagas das Qualificações Policiais Militares Particulares de que trata a alínea "h" do inciso IX do art. 1º desta Lei devem ser transferidas para a Qualificação Policial Militar Particular de Músico (QPMP-4), à medida que não haja policiais militares da referida qualificação em condições de ocupá-las.***

***§ 7º Os atuais integrantes do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOMPM/Músico) e da Qualificação Policial Militar Particular de Músico (QPMP-4) devem ser transferidos para o Quadro de Oficiais de Administração Policiais Militares (QOAPM) e para a Qualificação Policial Militar Particular de Combatente (QPMP-0), respectivamente, à medida que não reúnam condições técnicas ou de saúde, devidamente comprovadas, para o exercício das atribuições próprias da especialidade de Músico."***

**Art. 2º** Fica alterado o inciso II do art. 21, a denominação da Seção II, o art. 25, e acrescenta o art. 25-A, da Lei n° 3.669, de 09 de novembro de 1995, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Sergipe, passando a vigorar com as seguintes redações:

***"Art. 21. ...***
***.....***

***II - Órgãos de Apoio de Ensino e de Cultura (NR)***

***a) Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP);***

***b) Corpo Musical (CMus);***
***.....***
***.....***

***Seção II***
***Do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e do Corpo Musical (NR)***
***.....***
***.....***


**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

***Art. 25. ...***

***I - ...***

*.....*

***VIII - Revogado."***

***"Art. 25-A. O Corpo Musical (CMus) tem por objetivo o cultivo da cultura musical, em suas várias formas de conhecimento e compreende:***

***I - Banda Sinfônica;***
***II - Big Band;***
***III - Quarteto de Clarinetas;***
***IV - Quarteto de Saxofones;***
***V - Quinteto de Metais;***
***VI - Banda de Cornetas."***

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos, para início da aquisição de direitos e pagamento de vantagens nela previstos, a partir do primeiro dia do quadrimestre seguinte aquele em que a despesa de pessoal do Poder Executivo Estadual, apurada na forma dos arts. 18 e seguintes da Lei Complementar (Federal) n° 101, de 04 de maio de 2000, retornar a patamar inferior a 46,55%
(quarenta e seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Sergipe, ressalvado o disposto nos §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 7.823, de 04 de abril de 2014, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei, que produz seus efeitos a partir da sua publicação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Executivo.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de abril de 2018; 197° da Independência e 130° da República.

***JACKSON BARRETO DE LIMA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Rosman Pereira dos Santos***
***Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
*D E C R E T O*
***DE 10 DE ABRIL DE 2018***

Exonera, a pedido, Secretário de Estado da Fazenda.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

***E X O N E R A R***

A pedido, ***JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO,*** CPF (MF) nº 072.925.035-00, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 10 de abril de 2018.

Aracaju, 10 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***
***em exercício***

**GOVERNO DE SERGIPE**
*D E C R E T O*
***DE 10 DE ABRIL DE 2018***

Nomeia Secretário de Estado da Fazenda.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

***N O M E A R***

***ADEMARIO ALVES DE JESUS,*** CPF (MF) nº 003.660.555-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 10 de abril de 2018.

Aracaju, 10 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***
***em exercício***

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 10 DE ABRIL DE 2018***

Dispensa Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, V e VII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**D I S P E N S A R**

***JOSÉ EVERTON SIQUEIRA SANTOS,*** CPF (MF) nº 149.240.305-97, Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Educação, a partir de 10 de abril de 2018, designado que fora por Decreto de 09 de abril de 2018.

Aracaju, 10 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***
***em exercício***

**GOVERNO DE SERGIPE**
***DECRETO***
***DE 10 DE ABRIL DE 2018***

Nomeia Secretário de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**N O M E A R**

***JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO***, CPF/MF nº 072.925.035-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Educação, a partir de 10 de abril de 2018.

Aracaju, 10 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***
***em exercício***

## SECRETARIAS

### Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018
Processo nº 016.000.03224/2018-4
ESPÉCIE: Celebração de Termo de Cooperação Técnica nº 02/2018, entre o ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a UNIÃO, por meio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU (RFB)
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, sem repasse de recursos orçamentários e financeiros, que trata da mútua cooperação administrativa entre os partícipes visando à instalação de Posto de Atendimento presencial da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, sob jurisdição da DRF/Aracaju/SE nas dependências de imóvel da SEFAZ/SE, no Município de Lagarto/SE, para oferta de serviços da RFB e acesso de informações ao contribuintes/cidadãos.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93; Arts. 275 e 276 do Anexo I e XII da Portaria MF nº 430/2017
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado da sua publicação, considerando-se prorrogado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da Cláusula Oitava do termo de cooperação.
RATIFICAÇÃO SECRETÁRIO: 05/04/2018
PARECER PGE Nº: 2180/2018, de 03/04/2018 e Despacho Motivado nº 2186, de 04/04/2018.

### Planejamento, Orçamento e Gestão

**Governo de Sergipe**
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:**

| PORTARIA DE CESSÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PORTARIA | C.P.F. | NOME | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
| 1558/2018 | 111.595.535-72 | LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP | SEED | AGRESE |
| 1559/2018 | 154.646.605-34 | JULIO CESAR MOREIRA MELO | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEED | AGRESE |
| 1588/2018 | 265.542.085-34 | RUBENS CARLOS FIGUEIREDO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DESO | TC |
| 1595/2018 | 266.561.405-72 | JOELITO VITALL DE JESUS | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEED | TC |
| PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO | | | | | |
| PORTARIA | C.P.F. | NOME | CARGO | ORIGEM | DESTINO |

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1093/2018 | 344.209.835-15 | JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO | AGENTE ADMINISTRATIVO | EMDAGRO | SSP |
| 1127/2018 | 217.078.395-49 | ALDO OLIVEIRA MONTEIRO | MOTORISTA | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1128/2018 | 200.679.175-34 | ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO | OFICIAL ADMINISTRATIVO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1129/2018 | 256.063.525-91 | ANTONIO CARLOS ROCHA | VIGILANTE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1130/2018 | 155.352.905-72 | ANTONIO DA SILVA | VIGILANTE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1131/2018 | 413.281.245-68 | CLAUDIA ROCHA NUNES DE MELO | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1132/2018 | 386.582.835-34 | DERLANDES VIEIRA GOIS | AGENTE ADMINISTRATIVO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1133/2018 | 201.794.565-04 | ECIO SANTANA | AGENTE ADMINISTRATIVO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1134/2018 | 521.879.008-78 | EDMILSON NOGUEIRA DOS SANTOS | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1135/2018 | 363.170.125-04 | ERIBALDO ANDRADE SANTOS | EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1160/2018 | 003.556.445-84 | FABIO OLIVEIRA | AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1171/2018 | 068.491.135-34 | JESU VIEIRA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1172/2018 | 256.073.755-87 | JOAO FRANCISCO VIEIRA SANTOS | VIGILANTE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1173/2018 | 294.920.925-49 | JOSE JAILSON MELO | VIGILANTE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1174/2018 | 102.738.595-87 | JOSE MARTINS DE ARAUJO | AJUDANTE DE LABORATÓRIO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1314/2018 | 426.169.995-87 | JUCIE VITOR DE SANTANA | VIGILANTE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1315/2018 | 429.738.725-53 | MAGDA ROCHA MELO | OFICIAL ADMINISTRATIVO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1316/2018 | 413.280.945-53 | MARIA APARECIDA ROCHA SANTOS | PARTEIRA | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1317/2018 | 267.553.005-00 | MARIA EDJANE PEREIRA BISPO ARAUJO | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1318/2018 | 230.126.415-72 | MOACIR DOS SANTOS | EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1321/2018 | 487.139.884-68 | NADJA MARIA SILVA FONTES CORREIA | ENFERMEIRO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1322/2018 | 361.702.165-49 | NEIVA MARIA SILVA MELO | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1323/2018 | 267.164.375-68 | NILSON VIEIRA DE MELO | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1324/2018 | 370.725.015-68 | NORMELIA COSTA DE SANTANA SANTOS | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1325/2018 | 204.457.094-72 | PAULO CESAR REZENDE BARROS | MÉDICO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1326/2018 | 157.294.865-53 | RENATO FREIRE SANTOS | OFICIAL ADMINISTRATIVO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1327/2018 | 424.998.015-49 | SILVANIA MOTA BARBOSA | AGENTE ADMINISTRATIVO | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1336/2018 | 814.218.774-49 | VERANEIDE BEZERRA DA SILVA | NUTRICIONISTA | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 1389/2018 | 338.180.295-04 | ROBERTO PORTO DE ANDRADE | OFICIAL ADMINISTRATIVO | SEED | SECC |
| 1391/2018 | 742.276.379-53 | RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP | SEED | SECC |
| 1392/2018 | 588.105.605-15 | MARISA RAMOS | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP | SEED | SECC |
| 1394/2018 | 265.483.485-91 | EDLEUZA SANTOS TAVARES | EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS | SEED | DPE |
| 1395/2018 | 265.483.485-91 | EDLEUZA SANTOS TAVARES | EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS | SEED | DPE |
| 1396/2018 | 515.319.845-68 | RAIMUNDO PENALVA DO NASCIMENTO | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP | SEED | DPE |
| 1397/2018 | 515.319.845-68 | RAIMUNDO PENALVA DO NASCIMENTO | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP | SEED | DPE |
| 1400/2018 | 531.885.605-59 | ROSA CECILIA BISPO VIANA | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | IPESAUDE | SECC |
| 1560/2018 | 102.984.015-68 | EDIVALDO MARCELINO DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | EMDAGRO | SSP |
| 1561/2018 | 936.562.975-68 | MANUELA BRASIL CALAZANS COSTA | EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS | SEED | PMEST |
| 1562/2018 | 311.637.185-72 | JOSE ARNALDO DOS SANTOS | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | PMPM |
| 1563/2018 | 463.483.795-15 | JUCIENE DOS SANTOS | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | PMPM |
| 1564/2018 | 311.724.315-15 | VALDISSON ANDRADE DE CARVALHO | VIGILANTE | FES | PMPM |
| 1565/2018 | 162.068.195-15 | ANA IARA CARNEIRO SANTANA | ENFERMEIRO | SSP | PCAMAÇARI |
| 1568/2018 | 288.080.105-20 | JOSE MARCELO ASSIS SILVA | OFICIAL ADMINISTRATIVO | SEED | TRE - SE |
| 1569/2018 | 189.493.395-87 | MARIA ELIZABETE SANTOS ALMEIDA | OFICIAL ADMINISTRATIVO | SEED | TRE - SE |
| 1570/2018 | 077.014.465-91 | TEREZA CRISTINA RAMOS P CORREIA | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP | SEED | TRT |
| 1571/2018 | 103.270.705-44 | MARIA EDVANILCE DE JESUS PASSOS | OFICIAL ADMINISTRATIVO | SEPLAG | TRT |
| 1572/2018 | 126.806.645-15 | VALDIR PINTO SANTOS | ENGENHEIRO CIVIL | SEEL | COHIDRO |
| 1573/2018 | 937.564.295-04 | JOSÉ FRANCISCO CRUZ DE JESUS | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP | SEED | PMMACB |
| 1574/2018 | 876.388.275-20 | DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP | SEED | PREF. MURIBECA |
| 1575/2018 | 119.757.845-53 | ENOK FERREIRA FILHO | ASSISTENTE TÉCNICO | EMSETUR | SECC |
| 1578/2018 | 116.418.195-53 | ADELSON ALVES DE ALMEIDA | ECONOMISTA | FES | ALESE |
| 1579/2018 | 274.498.075-72 | CLARA REGINA RIBEIRO VIANA | ENFERMEIRO | FES | ALESE |
| 1580/2018 | 103.347.505-04 | EDNEY FREIRE CAETANO | MÉDICO | FES | ALESE |
| 1581/2018 | 533.379.725-00 | FRIMA RACHEL SOBRAL KANO CRUZ | AUXILIAR EM ENFERMAGEM | FES | ALESE |
| 1582/2018 | 366.516.805-87 | LEILA TORRES GAMA | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | ALESE |
| 1583/2018 | 652.428.315-53 | REGINA ADALVA DE LUCENA COUTO | MÉDICO | FES | ALESE |
| 1584/2018 | 148.889.045-53 | ROSANGELA MARIA GONCALVES FEITOSA | CIRURGIÃO DENTISTA | FES | ALESE |
| 1585/2018 | 312.119.095-49 | SCHEILA KATIA CALDAS DA SILVA AMADO | MÉDICO | FES | ALESE |
| 1586/2018 | 296.085.035-15 | SINAY GOES DA ROCHA QUEIROZ | CIRURGIÃO DENTISTA | FES | ALESE |
| 1587/2018 | 138.607.395-49 | ADAUTO JUSTINO DE SANTANA | AGENTE DE SERVIÇOS BANCÁRIOS | BANESE | SECC |
| 1590/2018 | 149.379.725-53 | JOAO FRANCISCO DOS SANTOS | INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (EM EXTINÇÃO) | FES | SEIDH |
| 1591/2018 | 360.822.015-15 | LUZIA CRISTINA SANTOS SANTANA | OFICIAL ADMINISTRATIVO | FES | SEIDH |

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1592/2018 | 310.706.395-91 | URBANO JOSE GONCALVES FREIRE | AGENTE ADMINISTRATIVO | FES | SEIDH |
| 1593/2018 | 262.773.440-72 | THAIS ALVARES BEZERRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DESO | SECC |
| PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA CESSÃO | | | | | |
| PORTARIA | C.P.F. | NOME | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
| 1383/2018 | 076.956.675-87 | ALVARO AZEVEDO S SOBRINHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CODISE | COHIDRO |
| 1553/2018 | 168.948.985-53 | ANISIO EDUARDO MARTINS BRITTO | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | SEAGRI | COHIDRO |
| 1554/2018 | 347.831.565-49 | ERIVALDINA DOS SANTOS | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | SEAGRI | COHIDRO |
| 1555/2018 | 149.178.075-49 | INACIO DE ASSIS FLOR | MOTORISTA | SEAGRI | COHIDRO |
| 1556/2018 | 586.710.568-72 | JOSE AFONSO MESSIAS | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | SEAGRI | COHIDRO |
| 1557/2018 | 199.899.035-49 | JOSE GIVALDO OLIVEIRA | TÉCNICO AGRÍCOLA | SEAGRI | COHIDRO |
| 1566/2018 | 610.450.635-68 | ANA EMILIA PEREIRA SANTOS | AUXILIAR EM ENFERMAGEM | FES | FHS-24600-EFETIVO |

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.297/2018**
**DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

**Resolvem,**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.60696/2015-8, instaurado pela Portaria nº 1.362, de 27 de Março de 2017, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017, (DOE nº 27.676), já prorrogado pelas Portarias nº 2.165/2017 e 3.947/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor **Ana Cristina de Jesus, (CPF nº 584.404.965-91).**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 01 de março de 2018.

***Rosman Pereira dos Santos***
***Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão***

***Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva***
***Procuradora do Estado***
***Coordenadora-Geral da Comissão Permanente***
***de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar***

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.297/2018**
**DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

**Resolvem,**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.20082/2015-6, instaurado pela Portaria nº 5.112, de 19 de Outubro de 2017, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2017, (DOE nº 27.831), para fins de apuração de abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Hugo Leonardo Batista Santos**, (**CPF nº 789.848.665-04**).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 01 de Março de 2018.

***Rosman Pereira dos Santos***
***Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão***

***Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva***
***Procuradora do Estado***
***Coordenadora-Geral da Comissão Permanente***
***de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar***

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.731/2018**
**DE 22 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

**Resolvem,**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.05967/2009-1, instaurado pela Portaria nº 039, de 15 de Junho de 2011, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2011, (DOE nº 26.266), e reinstaurado pela Portaria nº 2.909/2014, já prorrogada pelas Portarias de nº 149/2011, 1.685/2015, 1.355/2017 e 4.355/2017, para fins de apuração de abandono de cargo de público, em face do (a) servidor (a) **Elioenai Costa Souza, (CPF nº 411.044.043-20).**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de Março de 2018.

***Rosman Pereira dos Santos***
***Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão***

***Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva***
***Procuradora do Estado***
***Coordenadora-Geral da Comissão Permanente***
***de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar***

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.736/2018**
**DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

**Resolvem,**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.204.04238/2017-8, instaurado pela Portaria nº 4.387, de 31 de agosto de 2017, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2017, (DOE nº 27.785), já prorrogado pela Portaria nº 5.403/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **João Maria de Oliveira Ribeiro, (CPF nº 171.100.255-00)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico junto ao Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de março de 2018.

***Rosman Pereira dos Santos***
***Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão***

***Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva***
***Procuradora do Estado***
***Coordenadora-Geral da Comissão Permanente***
***de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar***

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.757/2018**
**DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

**Resolvem,**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.04909/2015-1, instaurado pela Portaria nº 4.903, de 19 de Outubro de 2017, com efeitos a partir de 27/11/2017, (DOE nº 27.831), para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Maria Ângela Silva Reis**, (**CPF nº 557.622.635-68**), ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Saúde junto à Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de março de 2018.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

*Rosman Pereira dos Santos*
*Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva*
*Procuradora do Estado*
*Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar*

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.299/2018**
**DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

**Resolvem,**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.10846/2016-1, instaurado pela Portaria nº 3.681/2017, de 12 de julho de 2017, com efeitos a partir de 31/07/2017, (DOE nº 27750), já prorrogada pela Portaria nº 5.212/2017, para fins de apuração de irregularidades cometidas no exercício das atividades funcionais em face do servidor **Gilvan Guersoni Hora, (CPF nº 008.424.015-63).**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 01 de Março de 2018.

*Rosman Pereira dos Santos*
*Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva*
*Procuradora do Estado*
*Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar*

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.473-2018**
**19 DE MARÇO DE 2018**

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.00885/2018-5, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Alexsandra dos Passos**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

**Resolvem,**

**Art. 1º** Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Alexsandra dos Passos**, **(CPF nº 030.214.517-64),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro Escolar, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

**Art. 2º** Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

**Art. 3º** O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 19 de março de 2018.

**Rosman Pereira dos Santos**
**Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva**
**Procuradora do Estado**
**Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e**
**Inquérito Administrativo Disciplinar**

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.735/2018**
**DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

**Resolvem,**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.19960/2015-1, instaurado pela Portaria nº 5.110, de 19 de Outubro de 2017, com efeitos a partir de 27/11/2017, (DOE nº 27.831), para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Rafael Vieira Santos Barroso**, (**CPF nº 036.807.255-07**), ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de Março de 2018.

*Rosman Pereira dos Santos*
*Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva*
*Procuradora do Estado*
*Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar*

**ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 1.755/2018**
**DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

**Resolvem,**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.21530/2017-0, instaurado pela Portaria nº 5.696, de 06 de Dezembro de 2017, com efeitos a partir de 21/12/2017, (DOE nº 27.848), para fins de apuração de possível inassiduidade habitual às atividades funcionais em face do (a) servidor (a) **Everaldo Santos**, (**CPF nº 311.135.915-87**), ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de março de 2018.

*Rosman Pereira dos Santos*
*Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva*
*Procuradora do Estado*
*Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar*

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. **089/2018**

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos antibióticos, cardiovasculares e outras classes terapêuticas para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 24/04/2018 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 24/04/2018 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 1812/2017-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 06 de abril de 2018.

*Keila Dantas de Carvalho*
Pregoeira - SGCC/Seplag

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2018**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) torna pública a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º **071/2018,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva da subestação abrigada e 2 (dois) grupos geradores da sede do DETRAN/SE, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, tendo em vista necessidades de alterações no projeto básico, diante disto, devolvo o prazo, prorrogando a data de Abertura de Propostas e a Sessão de Disputa para o dia 24/04/2018, respectivamente, às 08h30m e 09h00m (horário de Brasília).

Aracaju, 09 de abril de 2018.

**PEDRO LAURENTINO DA SILVA**
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**

**1ª REVISÃO DA ATA 078/2017**

**OBJETO:** 1ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 078/2017, destinada à aquisição de o de exame de DNA.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG.
**RESULTADO:** Informamos que não houve alteração nos demais itens da referida ata.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2018.
**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,**
**ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**
**1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 062/2017 P.E. 208/2017.**

**OBJETO:** 1ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 062/2017, destinada à aquisição de Material de Expediente IPESAUDE.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
**RESULTADO:** Informamos que não houve alteração nos itens da referida ata..

Aracaju, 27 de março de 2018

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2017 DO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017**

**OBJETO:**Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do CAISM, da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe.
**CONTRATANTE**:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
**PRAZO DE ENTREGA**: 15(quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
**FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

| CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 34 | ESPARADRAPO | UNIDADE | 478 | 7,00 | ADPELE |
| 92 | PASTA PARA ECG | UNIDADE | 90 | 18,90 | VIC PHARMA |
| 96 | RESPIRADOR DOBRAVEL | UNIDADE | 2.662 | 2,59 | DESCARPACK |
| CONTRATADA: MEDLIFE DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALA CNPJ: 09.315.202/0001-05 | | | | | |
| Lote | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 19 | CATETER INTRAVENOSO 22 G | CAIXA | 12.480 | 98,00 | LABOR IMPORT |
| 22 | COMPRESSA COMPO OPERATÓRIO 45X50 | PACOTE | 5.000 | 43,40 | REAL MINAS |
| 82 | LUVA DE PROCEDIMENTOS G | CAIXA | 37.600 | 15,12 | LEMGRUBER |
| CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 06.886.136/0001-27 | | | | | |
| Lote | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 83 | LUVA DE PROCEDIMENTOS M | CAIXA | 43.070 | 12,99 | LENGRUBE |
| 84 | LUVA DESC. INDIVIDUAL P | CAIXA | 75.400 | 13,60 | LENGRUBE |
| CONTRATADA: PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 07.819.734/0001-46 | | | | | |
| Lote | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 95 | PROPÉ CIRURGICO | UNIDADE | 6.650 | 0,44 | MEDIX |
| CONTRATADA: FLEX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.606.635/0001-25 | | | | | |
| Lote | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 81 | LUVA DE VINIL 73 | CAIXA | 7.920 | 11,00 | DESCARPACK |
| 86 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL | CAIXA | 41.040 | 4,60 | MEDIX |
| CONTRATADA: MARKET COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.656.582/0001-57 | | | | | |
| Lote | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 85 | MÁSCARA DE CARVÃO ATIVADO | UNIDADE | 3.239 | 6,50 | PROSAFETY |
| CONTRATADA: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.264.836/0001-66 | | | | | |
| Lote | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 88 | PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 | UNIDADE | 216 | 41,83 | MEDSTERIL |

Vigência dos lotes acima citados: 23/01/19.
Os lotes 05, 07, 21, 23, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 46,47, 48, 57, 67, 89, 90,93, 94, 98 restaram REVOGADOS, por conveniência e interesse da administração pública, tendo em vista que os valores arrematados focaram acima do valor de referência.
O lote 16, 64 e 87restaram FRACASSADOS.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

**2ª REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017**
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2017**

**OBJETO: Registro de preço para aquisição e distribuição de gás ( tickets vale-gás), em atendimento às necessidades de órgãos do Governo do Estado de Sergipe**.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**RESULTADO:** Informamos que ocorreram alterações nos preços dos itens 01 e 02 da referida Ata.
**Onde se lê**: item 01, valor R$ 68,63 (sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Leia-se**: item 01, valor R$ 73,23 (setenta e três reais e vinte e três centavos)
**Onde se lê:** item 02, valor R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais). **Leia-se**: item 02, valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Aracaju-SE, 27 de março de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*GOVERNO DE SERGIPE*
*SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO*
2ª REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 058/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2017
OBJETO**: 2ª** REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PE 195/2017/2016
BASE LEGAL**:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR**:** SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ARACAJU, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

**3ª REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DO REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017**
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2017**
**OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos adedos e insulinas, em atendimento às necessidades de órgãos do Governo do Estado de Sergipe**.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**RESULTADO:** Informamos que não houve alteração nos preços dos itens da referida Ata.

Aracaju-SE, 27 de março de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## Segurança Pública

***GOVERNO DE SERGIPE***
*SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO*

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**
**DO PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **024/2018**

**OBJETO:** Aquisição de Veículos automotores para atender às necessidades do Instituto de Análise e Pesquisa Forense - IAPF, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Sergipe - SSP/SE, através de recursos oriundos do PROINVESTE. **PRAZO DE ENTREGA:** de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 211011. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 061810010. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 013. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52. **FONTE DE RECURSO:** 0290. **BASE LEGAL:** Lei nº**.** 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009.
**CONTRATADA:** CIMAVEL COM. IMP. MAQ. E VEICULOS LTDA. C**NPJ:** 13.004.684/0001-41**.**
**LOTE 01 DESC.:** VEICULO PASSEIO HATCH GASOLINA/ETANOL, MOTOR 1.6, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2018/2018 DIREÇÃO HIDRAULICA TRAVAS ELETRICAS, POTÊNCIA MÍNIMA 114 CV, MANUAL, CAP. P/ 05 PASSAG. C/ 05 PORTAS, 05 MARCHAS AFRENTE E 01 RÉ, AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS, ALARME, AIRBAG DUPLO FRONTAL E FREIOS ABS, RODAS DE ALUMINIO, RADIO AM/FM, ENTRADA USB E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. **QUANT.** 02 **VALOR UNITARIO:** R$ 57.910,00. **VALOR TOTAL DO LOTE:** R$ 115.820,00 (cento e quinze mil e oitocentos e vinte reais).
Adjudico em 28 de março de 2018.

**ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA**
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Homologo em, ___/___/2018.

**JOÃO ELOY DE MENEZES**
Secretário de Estado da Segurança Pública

***GOVERNO DE SERGIPE***
*SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO*

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**
**DO PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **029/2018**

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores para a Polícia Civil do Estado do Sergipe. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Publica. **PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** Será firmado contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 221011/224011**. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 61220042**. PROJETO OU ATIVIDADE:** 0241/0504**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33**. FONTE DE RECURSO: 0101/0270. BASE LEGAL:** Lei nº**.** 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**CONTRATADA:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI EPP. C**NPJ:** 14.311.143/0001-29**. LOTE 01 ESPECIFICAÇÃO:** SERVICO DE LOCACAO DE VIATURAS VEÍCULO MODELO PICK-UP, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, CÂMBIO MANUAL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DIESEL, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. CONFORME PROJETO BÁSICO DO EDITAL. **QUANT.** 60 **VALOR UNITARIO:** R$ 5.900,00. **VALOR MENSAL DO LOTE:** R$ 354.000,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil reais).

Adjudico em 20 de março de 2018.
**ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA**
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Homologo em, ___/___/2018.

**JOÃO ELOY DE MENEZES**
Secretário de Estado da Segurança Pública

## Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso de suas atribuições, com respaldo no 'caput' do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, cujo objeto é a aquisição de estantes para a câmara frigorífica da CEADI, por conveniência administrativa, tendo em vista que as empresas deixaram de atender às convocações realizadas no Portal de Compras Governamentais. Após o prazo previsto na alínea □*c'* do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o edital será republicado.

Aracaju, 03 de abril de 2018.

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**
Seretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO** N.º **105/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análises Clínicas para mulheres gestantes, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidas no serviço de Pré-Natal de Alto Risco (PNAR) do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) pertencente à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde (SES) de Sergipe.
**DATA DE ABERTURA**: 20/04/2018 às 08:50 Horas.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 20/04/2018 às 09:00 Horas.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
**PARECER JURÍDICO**: 1017/2018 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Secretaria de Estado da Saúde - Centro Administrativo de Saúde. Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo. CEP: 49097-670 - Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao3.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 05 de abril de 2018.

ANA CAROLINA M. L. CRUZ
Pregoeira/SES

## Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**

**OBJETO**: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA NO ANEXO 05, PROLONGAMENTO DA AV. AUGUSTO FRANCO SUL, EM ARACAJU/SE**
**JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:**
Após análise das Propostas, foram consideradas:
**CLASSIFICADAS:**
ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EPP.....R$ 997.974,17
RGM CONSTRUÇÕES LTDA.....R$ 1.076.300,00
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.....R$ 1.080.394,99
**DESCLASSIFICADAS:**
CONSTRUTORA CVA LTDA-EPP
ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA -ME
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
**Aracaju, 09/04/2018**
**Manoel Alfredo Santos Lima**
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
**SEINFRA**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018**
**OBJETO**: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE SANTO AMRO DAS BROTAS/SE.
**JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:**
Após análise das Propostas, foram consideradas:
**CLASSIFICADAS:**
JS CARVALHO PREST. DE MÃO DE OBRA E LOC. LTDA-ME..... R$ 246.377,32
TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.....R$ 268.445,65
CONSTRUTORA SANTANA LTDA-EPP.....R$ 272.523,77
ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA-ME.....R$ 293.078,82
JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.....R$ 294.376,74
**DESCLASSIFICADAS:**
EURO CONSULTORIA EMP E SERVIÇOS LTDA-EPP
INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
SELETROPOL - SERVIÇOS DE CONST. E EDIF. LTDA-ME
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
**Aracaju, 06/04/2018**
**Manoel Alfredo Santos Lima**
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
**SEINFRA**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018**
**OBJETO**: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO À PRAIA DE ADUTORA, COM EXTENSÃO DE 0,70 KM, NO MUNICÍPIO DE TELHA/SE.**
**JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:**
Após análise das Propostas, foram consideradas:
**CLASSIFICADAS:**
**1-GL EMPREENDIMENTOS LTDA..... R$ 980.325,56**
**2-TORRE EMPR. RURAL E CONST. LTDA..... R$ 998.764,10**
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
**Aracaju, 06/04/2018**
**Manoel Alfredo Santos Lima**
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
**SEINFRA**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 25/2018**
**OBJETO**: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO MARGINAL (MOLHE) DA ATALAIA NOVA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, NESTE ESTADO.**
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**
Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas:
**1º - HABILITADAS**
TORRE EMP. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
CONSTRUTORA JJ LTDA-EPP
CONSTRUTORA PADRÃO LTDA-EPP
MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
EDUARDO BARRETO ENGª & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
**2º- INABILITADA:**
CONSTRUTORA CVA LTDA-EPP
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
**Aracaju, 09/04/2018**
**Manoel Alfredo Santos Lima**
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
**SEINFRA**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**CONVITE Nº 03/2018**
**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE 03 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE SERGIPE: I. CLODOALDO ALENCAR, EM ARACAJU; II. MILTON AZEVEDO, EM AQUIDABÃ; III. NOSSA SENHORA SANTANA, EM PACATUBA**
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**
**1º - HABILITADAS**
ENGEFORT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
FOCO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME
MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI-ME
PCL - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP
**2º - INABILITADA**
SINGULAR PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
**Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. Aracaju, 09/04/2018**

**Manoel Alfredo Santos Lima**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
**SEINFRA**

## Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Governo de Sergipe**
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 19/ 2018**
Designa servidora para responder pela gestão com expediente de **Coordenadora** e nomeia os membros do **Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata do Cipó**, Unidades de Conservação Estadual.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;
**RESOLVE:**
Art. 1º - Fica designada a servidora VALDELICE LEITE BARRETO, RG: 943.268 SSP-SE, CPF: 588.419.035-20, como Coordenadora da Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata do Cipó, Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável.
Parágrafo único. A função de Coordenadora da Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata do Cipó não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.
Art. 2º - São atribuições da Coordenadora Técnico, entre outras, a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos de conservação, incluindo aquelas de proteção, pesquisa, educação ambiental e de integração com as comunidades locais; bem assim as atividades administrativas e de gerenciamento.
Art. 3º - Nas ausências e impedimentos do coordenador designado no artigo 1º desta portaria assume a servidora MARIA AUGUSTA BARBOSA DOS ANJOS, RG nº 1367953 SSP/SE e CPF nº 996.881.155-68.
Art. 4º - A Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata do Cipó, contará com um Conselho Consultivo, presidido pelo Coordenador da Unidade de Conservação, o qual designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados.
§ 1º A representação contempla, órgãos públicos das três esferas administrativas, órgão ambiental, e órgãos e entidades de áreas afins, como pesquisa científica, educação, trabalhadores rurais, comitê de bacia e sociedade civil organizada, de modo paritário e contando com a representação também de entidades do setor privado.
Art. 5º Compete ao Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata do Cipó:
I - elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;
II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
III - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
VI - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e
VII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.
Art. 6º São membros do Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata do Cipó, indicados e aprovados em reunião, os seguintes membros titulares e suplentes:

Representando a **Secretária Estadual da Educação de Sergipe - SEED**: (Titular) Miguel Manoel Nascimento, CPF: 356.985.435-34 RG: 527.821 / (Suplente) Karoline Ketilin Moura, CPF: 027.496.465-10 RG: 3239.106-4;

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Representando a **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe** - EMDAGRO: (Titular) Gilberto Luiz Araújo Santana, CPF: 068.315.835-04 RG: 260.255 / (Suplente) Aldamir Alves de Jesus, CPF: 587.425.655-53 RG: 1.032.768;

Representando a **Secretaria Municipal da Comunicação e esporte de Siriri**: (Titular) Douglas Cardoso Andrade Oliveira, CPF: 022.252.185-60 RG: 10139469-10 / (Suplente) Raryane da Costa Melo, CPF: 058.720.345-55 RG: 2.583.126-7;

Representando a **Secretaria Municipal de Educação de Siriri**: (Titular) Maria Izaneuza de Moura Mendonça, CPF: 009.755.055-80 RG: 3.011.552-3 / (Suplente) Claudia Michelle Oliveira dos Reis, CPF: 022.345.945-37 RG: 1.462.124;

Representando o **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**: (Titular) Cleber Oliveira da Silva, CPF: 940.022.155-04 RG: 1.292522 / (Suplente) Zeni Góes Brandino, CPF: 066.555.528-85 RG: 34570403;

Representando o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**: (Titular) Maria Helena Pereira de Sant Anna Filha, CPF: 945.090.425-15 RG: 070875535 SSP/BA / (Suplente) Romeu Boto Dantas Neto, CPF: 021.175.944-92 RG: 46660012 SSP/PE;

Representando o **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Siriri**: (Titular) Givaldo Maciel Santana, CPF: 138.060.175-49 RG: 277.469 SSP/SE / (Suplente) Wellington de Araújo, CPF: 585.593.965-00 RG: 1205575 SSP/SE;

Representando o **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba**: (Titular) Rosa Cecília Lima Santos, CPF: 361.552.765-87 RG: 808.006 / (Suplente) Nicéia Souza Piedade, CPF: 073.408.695-49 RG: 157.478;

Representando a **Associação Ecológica do Município de Capela - AEMC**: (Titular) José Amintas Melo, CPF: 330.365.865-04 RG: 515.191 / (Suplente) Pedro Alves Melo, CPF: 045.244.115-34 RG: 126.224;

Representando o **Movimento Popular ecológico - MOPEC**: (Titular) Ivaldo José dos santos Gomes, CPF: 050.881.065-56 RG: 2.456.262-9/ (Suplente) Lizaldo Vieira dos Santos, CPF: 116.701.775-72 RG: 306.631;

Representando o **Movimento Popular ecológico - MOPEC:** (Titular) Ivaldo José dos santos Gomes, CPF: 050.881.065-56 RG: 2.456.262-9/ (Suplente) Lizaldo Vieira dos Santos, CPF: 116.701.775-72 RG: 306.631;

Representando a **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**: (Titular Carlos Alberto Souza Junior, CPF: 997.159.705-59 RG: 1.445.203-0 / (Suplente) Marcelle Santos Melo, CPF: 000.289.785-79 RG: 1.242.888;

Representando a **Câmara Municipal de Siriri**: (Titular) Diógenes Wilton da Silva Barbosa, CPF: 030.889.385-92 RG: 21550336 / (Suplente) Jackson Martins Fontes, CPF: 694.758.145-15 RG: 1.259.219;

Representando a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Nossa Senhora das Dores**: (Titular) Gealisson Santos Silva, CPF 035.178.695-38 RG 3.243.740-4 / (Suplente) Romualdo Melo Santana, CPF 267.307.235-72 RG 734.609;

Representando a **Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores**: (Titular) Nivaldo Alves de Moura Filho, CPF 894.758.365-00 RG 1122127 / (Suplente) Domingos de Oliveira, CPF 860.112.515-87 RG: 1.270.578;

Representando o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nossa Senhora das Dores - CMMA**: (Titular) Douglas Vinícius de Santana Soares, CPF 031.071.725-61 RG: 33299145 / (Suplente) Glecia Vieira dos Santos, CPF 012.047.455-79 RG 3.045.033-0;

Representando a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capela**: (Titular) Lucival Vieira de Moura, CPF: 022.216.325-91 RG: 160.814 / (Suplente) Alisson Oliveira Santos, CPF: 044.060.945-39 RG: 3.316.742-7;

Representando a **FETASE - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe**: (Titular) Maria Aparecida dos Santos, CPF: 020.220.395-64 RG: 3.120.976-9 / (Suplente) Cristiane Santos Santana, CPF: 009.618.815-42 RG: 3.073.847-4;

Representando o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Siriri**: (Titular) José Carlos de Jesus Gonzaga, CPF: 012.104.445-93 RG: 2155235-5 / (Suplente) Maria Rosineide Jesus Gonzaga CPF: 555.691.615-20 RG: 967.383;

Representando a **Comunidade Local de Siriri**: (Titular) Jucimara dos Anjos da Silva, CPF: 020.680.515-24 RG: 3.011.643-0 / (Suplente) José Erivan Melo, CPF: 932.419.175-68 RG: 1.340531;

Representando a **Associação Ecológica do Município de Capela - AEMC**: (Titular) José Amintas Melo, CPF: 330.365.865-04 RG: 515.191 / (Suplente) Pedro Alves Melo, CPF: 045.244.115-34 RG: 126.224;

Representando o **Movimento Popular ecológico - MOPEC**: (Titular) Ivaldo José dos santos Gomes, CPF: 050.881.065-56 RG: 2.456.262-9 / (Suplente) Lizaldo Vieira dos Santos, CPF: 116.701.775-72 RG: 306.631;

Representando a **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**: (Titular) Carlos Alberto Souza Junior, CPF: 997.159.705-59 RG: 1.445.203-0 / (Suplente) Marcelle Santos Melo, CPF: 000.289.785-79 RG: 1.242.888;

§ 1º O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

§ 2º A entidade representada pode a qualquer tempo indicar substituição do membro mediante ofício endereçado a Coordenação da Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata do Cipó.

§ 3º A função de membros do Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata do Cipó não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju,13 de março de 2018.

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**
Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Banese

**RESUMO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO**: PG 035/2017;
**CONTRATADA:** LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A;
**CNPJ**: 19.877.300/0001-81;

**OBJETO**: Contratação de serviços de manutenção com suporte técnico para equipamentos;

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 12.999,96 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses;

**PARECER JURÍDICO**: 274/2017;
**FONTE DE RECURSOS**: Próprios;
**DATA DA ASSINATURA**: 21.03.2018.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA - CPF 050.802.886-80
DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no (a) Banco do Estado de Sergipe S/A.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Centro Administrativo da Bahia (CAB), 1ª Avenida, nº 160
CEP 41745-001, Salvador - BA

## Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 26 de abril do corrente ano, às 10h, na sede da Secretaria Estadual da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo de 2017; b) Eleição e Recondução dos Membros do Conselho Fiscal e suplentes; c) O que ocorrer. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Elevar o Capital Social em decorrência da incorporação dos créditos do Acionista Estado de Sergipe; b) O que ocorrer. Aracaju, 04 de abril de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de abril do corrente ano, às 9h, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho Fiscal, a saber: TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS, em substituição a Adailton Martins de Oliveira Filho; b) O que ocorrer. Aracaju, 06 de abril de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Acionista Majoritário

## Der/Se

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**
**PROCESSO:** 026.203.02880/2017-4
**CONTRATADO:** Samam Veículos Ltda.
**OBJETO:** Aquisição de peças, acessórios, suprimentos genuínos e serviços técnicos especializados junto à revendedora autorizada e exclusiva para serem aplicados nos veículos tipo uso misto da marca FIAT adquiridos pelo Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE que se encontram no período de garantia
**VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
**FONTE DE RECURSOS:** 26.122.0018.0733.3.3.90.00 FR 0101
**PRAZO:** até 31/12/2018.
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993.
**PARECER JURÍDICO:** 466/2017

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Diretoria de Operações - DIOP, vem, pela presente, apresentar justificativa para a contratação direta por dispensa de licitação da Samam Veículos Ltda. para a "aquisição de peças, acessórios, suprimentos genuínos e serviços técnicos especializados junto à revendedora autorizada e exclusiva para serem aplicados nos veículos tipo uso misto da marca FIAT adquiridos pelo Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE que se encontram no período de garantia", no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo prazo de até 31/12/2018.
Conforme consta no supranumerado processo, os veículos em questão estão no período de garantia técnica, cuja vigência depende da manutenção através de peças adquiridas e componentes junto ao fornecedor original. Por sua vez, a Samam Veículos Ltda. é a revendedora autorizada e exclusiva da FIAT no Estado de Sergipe, conforme se verifica na Declaração anexada ao presente processo. Por seu turno, o artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que é dispensável a licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria de Operações - DIOP, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2018

**ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO**
Diretor de Operações

**RATIFICO.**
**Em, 12/01/2018.**
**ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS**
Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.**
**CONTRATADO: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.**
**OBJETO: Remanejamento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Faixa de Domínio do Acesso ao Povoado Cruz das Graças com a Rodovia Estadual SE-175, no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado**.
**VALOR: R$ 72.359,18 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.1617.4.4.90.00 FR 0112, FR 0120 e FR 0290.**
**PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.**
**BASE LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.**
**PROCESSO: 026.203.02967/2017-1**
**PARECER JURÍDICO Nº: 492/2016**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Diretoria de Tecnologia - DITEC, vem, pela presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.** para execução dos serviços de "**Remanejamento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Faixa de Domínio do Acesso ao Povoado Cruz das Graças com a Rodovia Estadual SE-175, no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado**", no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, no valor de **R$ 72.359,18 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)**.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

A necessidade da realização dos serviços em questão decorre da execução de obras e serviços rodoviários pelo DER/SE em área de faixa de domínio de rodovia estadual. Por sua vez, o Decreto Federal nº 84.398/1980, expressamente previu que o ônus arcar com as despesas oriundas do remanejamento em questão incumbe ao órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, nos termos do inciso I do seu artigo 6º, no presente caso, o DER/SE, tal como previsto na Lei Estadual nº 5.697/2005 e na Lei Estadual nº 6.425/2008.
Por outro lado, é inelutável concluir que não pode o DER/SE contratar outrem, que não a própria concessionária do serviço público de fornecimento de energia elétrica, para a realização do remanejamento em lume. Com efeito, não pode a **Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.** ser obrigada a aceitar que outrem execute serviços em sua própria estrutura, dando azo, então, a uma inviabilidade de competição e, por conseguinte, à contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.
Outrossim, a proposta de preço apresentada demonstrou compatibilidade com os preços praticados em mercado, conforme atesta a Diretoria de Tecnologia - DITEC do DER/SE, atendendo-se, portanto, os requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993.
Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria de Tecnologia - DITEC, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2018.

**ANCELMO LUIZ DE SOUZA**
Diretor de Tecnologia
**RATIFICO.**
**Em 12/01/2018**

**ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS**
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 003/2018
ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-02880/2017-4
Justificativa de Dispensa de Licitação nº 001/2018
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
CONTRATADA: **SAMAM VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto "**Aquisição de peças, acessórios, suprimentos genuínos e serviços técnicos**
**especializados junto à revendedora autorizada e exclusiva para serem aplicados nos veículos tipo uso misto da marca FIAT adquiridos pelo Departamentode Infraestrutura Ro doviária de Sergipe - DER/SE**, que se encontramem período de garantia.

VALOR TOTAL DE é de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.
*PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2017.*
.
BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993
RECURSO: 26.122.0018.0733.3.3.90.00 FR 0101
Aracaju,12 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO CONTRATO PJ-004/2018**
**PROCESSO Nº:** 026.203.02967/2017-1
**INEXIGIBILIDADE DE LICITANÇÃO Nº:** 002/2018
**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
**CONTRATADA:** Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
**OBJETO:** "Remanejamento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Faixa de Domínio do Acesso ao Povoado Cruz das Graças com a Rodovia Estadual SE-175, no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado".
**VALOR: R$ 72.359,18 (setenta e dois mil, trezentos e cinqüenta**

**e nove reais e dezoito centavos)**.
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.
**BASE LEGAL:** *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.
**FONTE DE RECURSO:** 26.782.0018.1617.4.4.90.00 FR 0112, FR 0120 e FR 0290.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS**
Diretor Presidente

## Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 373/2018, de 04/04/2018 - Art. 1º - Alterar a Portaria nº 351/018, de 28 de março de 2018, que nomeia o Grupo de Trabalho para apuração de irregularidades cometidas por Instrutores de Trânsito, para substituir o membro MANOEL LACERDA SANTOS JUNIOR, RG. 3.023.6150/SSP/SE, CPF 015.425.175-59, pela servidora LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. 3.405.091-4/SSP/SE, CPF 057.894.674-23, passando o Grupo a ser composto dos membros abaixo relacionados: JORGE EDUARDO DOS SANTOS, RG. 300.788/SSP/SE, CPF 120.303.925-53, JOSÉ ALBERTO DSE OLIVEIRA, RG. 188.829/SSP/SE, CPF 077.348.595-34 E LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. 3.405.091-4/SSP/SE, CPF 057.894.674-23. Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos. At. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA Nº376/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Exonerar MANOEL LACERDA SANTOS JUNIOR, RG. 3.023.615-0/SSP-SE - CPF 015.425.175-59, do Cargo em Comissão de Coordenador da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº377/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Exonerar EDVALDO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR, RG. Nº 966.955/SSP-SE - CPF901.129.465-34, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, Símbolo CCS-12, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 378/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Art. 1º - Nomear EDVALDO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR, RG. 966.955/SSP-SE - CPF 901.129.465-34, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN, Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE., respondendo pelo expediente do Setor de Atendimento ao Despachante - SETAD. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 379/2018, de 019/04/2018 - Art. 1º - Exonerar AMANDA JANAINA RAMOS DE MENEZES COSTA, RG. 1.100.792/SSP/SE, CPF 654.284.125-34, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.
PORTARIA Nº 380/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Nomear AMANDA JANAINA RAMOS DE MENEZES COSTA, RG. Nº 1.100.792/SSP-SE - CPF 654.284.125-34, para exercer o Cargo de Chefe de Serviço, Símbolo CCS-12, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, lotada no Gabinete da Diretora-Presidente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 381/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Nomear KARINÉIA HELENA SOUZA CRUZ, RG. Nº 1.336.515/SSP-SE, CPF 999.018.895-53, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, respondendo pelo expediente da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN . Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 382/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Exonerar MARGARIDA FRANKLIN DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. Nº 1.125.553/SSP-SE - CPF 027.281.518-73, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 383/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Nomear CARLOS ADRIANO RODRIGUES JUNIOR, RG. 33109974/SSP-SE - CPF. Nº 023.611.785-83, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, lotado no Gabinete da Diretora-Presidente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 384/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Nomear CLAUDIA LIMA AGUIAR CHAGAS MELO, RG. 33.518.663-1/SSP/SE, CPF 073.820.585-06, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, lotada no Setor de Recursos Humanos - RH.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 385/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Dispensar MARIA LÉA ANDRADE DANTAS, RG 805.434-7 CPF 412.218.345-68, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-II, constituída pela Portaria nº 287, de 02 de março de 2018 (publicada no Diário Oficial de 31.03.2018), deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 386/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Designar AMANDA JANAINA RAMOS DE MENEZES COSTA, RG. Nº 1.100.792/SSP-SE - CPF 654.284.125-34, para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-II, constituída pela Portaria nº 287/2018, de 02 de março de 2018, (publicada no Diário Oficial de 21.03.2018), que funciona no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, em substituição a MARIA LÉA ANDRADE DANTAS, RG. 805.434-7/SSP/se, CPF.412.218.345-68.Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 30.06.8018.
PORTARIA Nº 387/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Dispensar MANOEL LACERDA SANTOS JUNIOR, RG 30236150/SSP/SE, CPF 015.425.175-59, da Comissão de Trabalho constituída pela Portaria nº 295/2018, de 02 de março de 2018, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial de 21.03.2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 388/2018, de 09/04/2018 - Art. 1º - Designar KARINÉIA HELENA SOUZA CRUZ, RG. Nº 1.336.515/SSP-SE - CPF 999.018.895-53, para compor a Comissão de Trabalho constituída pela Portaria nº 295/2018, de 02 de março de 2018, (publicada no Diário Oficial de 21.03.2018), com o objetivo de ministrar cursos de reciclagem aos Condutores Infratores submetidos a processo administrativo em face de imposição de penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, em substituição a MANOEL LACERDA SANTOS JUNIOR, RG.30236150/SSP/SE, CPF.015.425.175-49. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 30.06.8018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

## Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portaria nº. 035/2018- Suspende o Contrato de Trabalho do Empregado Pedro Ferreira dos Anjos Júnior; Portarias nºs. 036, 037, 039 e 040/2018- Concede Licença Especial aos empregados; PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FARIAS, SILVANA MARCIA DE OLIVEIRA BÉLEM, JOSÉ EUGÊNIO LIMEIRA DOS SANTOS e IVANDA MELO MARTINS OLIVEIRA; Portaria nº. 038/2018 - Designa a Diretora de Administração e Finanças, MARIA ANTÔNIA MACHADO, para responder interinamente pela Presidência de 26 e 28/03/2018; Portaria nº. 041/2018- Designa à empregada SUELI DANTAS BACELAR, na qualidade de Pregoeira da Emgetis e como membros os empregados, ROBERTO SILVA LIMA E RAYMUNDO CRUZ DO AMARAL, por um prazo de 90 dias; Portaria nº. 042/2018- Dispõe sobre o horário de Trabalho e funcionamento da EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS e Portaria nº. 043/2018 - Designa JESUÍNO MACIEL DA SILVA FILHO, para ocupar o Emprego em Comissão de Assessor Técnico III EC-5.

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de ***Assistência Técnica (Manutenção Preventiva e Corretiva),*** incluindo a substituição de peças e componentes, até o limite especificado no item 4.19 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

## Emsetur

**GOVERNO DE SERGIPE**
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO

PORTARIA Nº 11
De 05 de abril de 2018
O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a partir de 02 de abril de 2018, ELIELTON GOIS ANDRADE, CPF Nº 014.016.095-70, para ocupar o Cargo "ASSESSOR ESPECIAL III" do quadro de Cargo de Livre Investidura (CLI) da EMSETUR, constante na resolução nº 01/2018 de 05/04/2018.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretoria da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 05 de abril de 2018.

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de estado do Turismo

**GOVERNO DE SERGIPE**
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO

PORTARIA Nº 11
De 05 de abril de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de abril de 2018, HERALDO OLIVEIRA CHAGAS, CPF Nº 035.481.705-10, para ocupar o Cargo "ASSESSOR ESPECIAL III" do quadro de Cargo de Livre Investidura (CLI) da EMSETUR, constante na resolução nº 01/2018 de 05/04/2018.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretoria da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 05 de abril de 2018.

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de estado do Turismo

## Fapitec

**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO**

**EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2018**
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA ÁREAS ESTRATÉGICAS NO ALTO SERTÃO SERGIPANO E BAIXO SÃO FRANCISCO
A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o EDITALTEMÁTICO PARA ÁREAS ESTRATÉGICAS NO ALTO SERTÃO SERGIPANO E BAIXO SÃO FRANCISCO Nº 04/2018 e convida os interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro e bolsa, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com a Lei No 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**I-OBJETIVO**
O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação,mediante a seleção de propostas para execução de projetos em áreas estratégicas no Alto Sertão Sergipano e Baixo São Francisco. Desta forma, o presente Edital pretende contribuir e apoiar o desenvolvimento tecnológico no âmbito das regiões selecionadas, cujos objetivos estejam alinhados às suas atividades e atendam às demandas específicas apresentadas nas linhas temáticas de interesse prioritário das respectivas regiões.

**II- VIGÊNCIA DO EDITAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**
2.1 O presente Edital terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e dará suporte durante toda execução dos projetos selecionados e contratados.
2.2 Os projetos apoiados pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecidos em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da liberação dos recursos e após assinatura do Termo de Outorga pelas partes. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, após iniciar a execução do projeto, o prazo poderá ser prorrogado, conforme decisão da Diretoria Executiva da FAPITEC/SE. **III- INFORMAÇÕES ADICIONAIS-**Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnica da FAPITEC/SE, através da Coordenação do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - PROINT da FAPITEC/SE pelo telefone (79) 3259-3007 ou pelo e-mail proint@fapitec.se.gov.br. Aracaju-SE 09 de abril 2018.

**José Heriberto Pinheiro Vieira**
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

## Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 4º** TA Contrato 026/2013- ROSÂNGELA A.OLIVEIRA MENEZES
**Nº do Contrato:**0 26/2013
**Processo:** DL 034/2013
**Contratada:** ROSÂNGELA ALVES OLIVEIRA MENEZES
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.

**Vigência:13**/06/2017 à 12/06/2018
**Valor global Estimado:** R$ 22.752,48

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 143/2018**
**De 09 de abril de 2018**

Nomeia no cargo de Livre Provimento Assistente Técnico II, servidora que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**JORDANNA CARDOSO NUNES**, CPF n.º 068.420.295-62, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 20 de março de 2018, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de abril de 2018.

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 5º** TA Contrato 026/2013- ROSÂNGELA A.OLIVEIRA MENEZES
**Nº do Contrato:0 26/2013**
**Processo:** DL 034/2013
**Contratada:** ROSÂNGELA ALVES OLIVEIRA MENEZES
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 4º** TA Contrato 028/2013-MARIA TEIXEIRA SILVA
**Nº do Contrato: 128/2013**
**Processo:** DL 035/2013
**Contratada:** MARIA TEIXEIRA SILVA
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência:** 17/06/2017 à 16/06/2018
**Valor global Estimado:** R$ 27.108,84

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 5º** TA Contrato 028/2013-MARIA TEIXEIRA SILVA
**Nº do Contrato: 128/2013**
**Processo:** DL 035/2013
**Contratada:** MARIA TEIXEIRA SILVA
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 6º** TA Contrato 006/2011- FILOMENO NETO
**Nº do Contrato: 006/2011**
**Processo:** DL 004/2011
**Contratada:** FILOMENO NETO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência:**16 /02/2017 à 15/02/2018
**Valor global Estimado:** R$ 23.871,60

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 6º** TA Contrato 006/2011- FILOMENO NETO
**Nº do Contrato: 006/2011**
**Processo:** DL 004/2011
**Contratada:** FILOMENO NETO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2018, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência:**16 /02/2018 à 15/02/2019
**Valor global Estimado:** R$ 23.871,60

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 8º** TA Contrato 006/2011- FILOMENO NETO
**Nº do Contrato: 006/2011**
**Processo:** DL 004/2011
**Contratada:** FILOMENO NETO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 4º** TA Contrato 028/2012- ADELMA IRENO DOS SANTOS
**Nº do Contrato:0 28/2012**
**Processo:** DL 075/2012
**Contratada:** ADELMA IRENO DOS SANTOS
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência:**05/032017 à 04/03/2018
**Valor global Estimado:** R$ 11.388,48

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 5º** TA Contrato 028/2012- ADELMA IRENO DOS SANTOS
**Nº do Contrato:0 28/2012**
**Processo:** DL 075/2012
**Contratada:** ADELMA IRENO DOS SANTOS
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência:**05/032018 à 04/03/2019
**Valor global Estimado:** R$ 11.388,48

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 6º** TA Contrato 028/2012- ADELMA IRENO DOS SANTOS
**Nº do Contrato:0 28/2012**
**Processo:** DL 075/2012
**Contratada:** ADELMA IRENO DOS SANTOS
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

**EXTRATO DE TERMO**
**Nº do Termo: 4º** TA Contrato 014/2013-ALDEMIR DA S. PESSOA
**Nº do Contrato: 014/2013**
**Processo:** DL 009/2013
**Contratada:** ALDEMIR DA S. PESSOA
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência:** 26/04/2017 à 25/04/2018
**Valor global Estimado:** R$ 15.070,32

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo:** 5º TA Contrato 014/2013-ALDEMIR DA S. PESSOA
**Nº do Contrato: 014/2013**
**Processo:** DL 009/2013
**Contratada:** ALDEMIR DA S. PESSOA
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 1º** TA Contrato 017/2016-MATEUS D. FILHO
**Nº do Contrato: 017/2016**
**Processo:** DL 024/2016
**Contratada:** MATEUS DANTAS FILHO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**Vigência:02**/05/2017 à 01/05/2018
**Valor global Estimado:** R$ 29.460,00

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 2º** TA Contrato 017/2016-MATEUS D. FILHO
**Nº do Contrato: 017/2016**
**Processo:** DL 024/2016
**Contratada:** MATEUS DANTAS FILHO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 4º** TA Contrato 018/2013 -MARIA LEMOS SERRA
**Nº do Contrato: 018/2013**
**Processo:** DL 016/2013
**Contratada:** MARIA LEMOS SERRA SILVEIRA
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência:** 06/05/2017 à 05/05/2018
**Valor global Estimado:** R$ 15.706,68

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo:5º** TA Contrato 018/2013 -MARIA LEMOS SERRA
**Nº do Contrato: 018/2013**
**Processo:** DL 016/2013
**Contratada:** MARIA LEMOS SERRA SILVEIRA
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 4º** TA Contrato 021/2013- ERASMO M. SOBRINHO
**Nº do Contrato: 021/2013**
**Processo:** DL 024/2013
**Contratada:** ERASMO MARINHO SOBRINHO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência:**22/05/2017 à 21/05/2018
**Valor global Estimado:** R$ 14.968,20

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 5º** TA Contrato 021/2013- ERASMO M. SOBRINHO
**Nº do Contrato: 021/2013**
**Processo:** DL 024/2013
**Contratada:** ERASMO MARINHO SOBRINHO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 4º** TA Contrato 023/2013- JOSÉ WILSON GOMES DA COSTA
**Nº do Contrato: 023/2013**
**Processo:** DL 027/2013
**Contratada:** JOSÉ WILSON GOMES DA COSTA
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.

**Vigência:**31/05/2017 à 30/06/2018
**Valor global Estimado:** R$ 45.692,04

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

**EXTRATO DE TERMO**
**Nº do Termo: 5º** TA Contrato 023/2013- JOSÉ WILSON GOMES DA COSTA
**Nº do Contrato: 023/2013**
**Processo:** DL 027/2013
**Contratada:** JOSÉ WILSON GOMES DA COSTA
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
**Nº do Termo: 4º** TA Contrato 022/2013-AFRÂNIO EVARISTO
**Nº do Contrato: 022/2013**
**Processo:** DL 025/2013
**Contratada:** AFRÂNIO EVARISTO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
**Vigência: 01**/06/2017 à 31/05/2018
**Valor global Estimado:** R$ 16.393,68

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

**EXTRATO DE TERMO**
**Nº do Termo: 5º** TA Contrato 022/2013- AFRÂNIO EVARISTO
**Nº do Contrato: 022/2013**
**Processo:** DL 025/2013
**Contratada:** AFRÂNIO EVARISTO
**Objeto: :** O presente termo aditivo objetiva a exclusão da Fundação Hospitalar de Saúde, passando a figurar como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, conforme o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado em 26 de janeiro de 2018, nos autos da Ação Civil Pública , processo nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

## Ipesaúde

**EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 003/2018**

**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
**CONTRATADO**: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA SANTA RITA LTDA.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015.204.06710/2017-1;
**OBJETO**: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde, através de clínicas de natureza multidisciplinar, no interior do Estado de Sergipe.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93;
**PARECER JURÍDICO**: 288/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
**DATA DE ASSINATURA**: 02/04/2018;
**VIGÊNCIA: 24** (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CHRISTIAN OLIVEIRA**
Diretor Presidente

## ITPS

***GOVERNO DE SERGIPE***
***SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Aquisição de vidrarias para aparelhamento dos laboratórios do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 32.402. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 18.544.0024. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0357. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00 **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

**CONTRATADA:** LOGLAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - ME. **CNPJ:** 21.895.553/0001-20.

**LOTE 01**
**DESCRIÇÃO ITEM 01:** BALAO VOLUMETRICO - DE VIDRO BOROSILICATO, CLASSE A, COM CAPACIDADE DE 500 ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 130.500. **QTDE.** 10. **VALOR UNITARIO:** R$ 45,00. **VALOR TOTAL:** R$ 450,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 02:** COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO 3.3, TIPO BECKER, FORMA ALTA, COM CAPACIDADE PARA 100 ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 191.100. **QTDE.** 40. **VALOR UNITARIO:** R$ 18,00. **VALOR TOTAL:** R$ 720,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 03:** COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO, TIPO BECKER, FORMA ALTA, COM CAPACIDADE PARA 400ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 191.400. **QTDE.** 40. **VALOR UNITARIO:** R$ 10,00. **VALOR TOTAL:** R$ 400,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 04:** COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TIPO BECKER, COM CAPACIDADE PARA 1000ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 190.901. **QTDE.** 20. **VALOR UNITARIO:** R$ 12,00. **VALOR TOTAL:** R$ 240,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 05:** COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TIPO BECKER, COM CAPACIDADE PARA 2000ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 190.902. **QTDE.** 10. **VALOR UNITARIO:** R$ 21,00. **VALOR TOTAL:** R$ 210,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 06:** COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TIPO BECKER, COM CAPACIDADE PARA 4000ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 190.904. **QTDE.** 10. **VALOR UNITARIO:** R$ 55,00. **VALOR TOTAL:** R$ 550,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 07:** COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TIPO BECKER, FORMA ALTA, COM CAPACIDADE PARA 150ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 191.150. **QTDE.** 20. **VALOR UNITARIO:** R$ 10,00. **VALOR TOTAL:** R$ 200,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 08:** COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TIPO BECKER, FORMA ALTA, COM CAPACIDADE PARA 250ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 191.250. **QTDE.** 20. **VALOR UNITARIO:** R$ 10,00. **VALOR TOTAL:** R$ 200,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 09:** FRASCO - POLIPROPILENO TIPO BECKER, FORMA ALTA GRADUADA COM BICO, CAPACIDADE PARA 2000ML. **MARCA:** NALGON. MODELO 2000. **QTDE.** 10. **VALOR UNITARIO:** R$ 15,00. **VALOR TOTAL:** R$ 150,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 10:** COPO DE GRIFFIN - EM POLIETILENO, TIPO BECKER, FORMA BAIXA, COM CAPACIDADE PARA 4000ML. **MARCA:** NALGON. MODELO 2000. **QTDE.** 10. **VALOR UNITARIO:** R$ 50,00. **VALOR TOTAL:** R$ 500,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 11:** CADINHO - VIDRO COM PLACA POROSA TIPO GOOCH, CAPACIDADE 50ML ASTM 40-60. **MARCA:** VIDROLABOR. MODELO 76300B00050. **QTDE.** 6. **VALOR UNITARIO:** R$ 45,00. **VALOR TOTAL:** R$ 270,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 12:** FRASCO ERLENMEYER - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, CAPACIDADE DE 250ML, JUNTA ESMERILHADA TAM 24/40MM. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 165.250. **QTDE.** 40. **VALOR UNITARIO:** R$ 18,00. **VALOR TOTAL:** R$ 720,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 13:** FRASCO ERLENMEYER - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, CAPACIDADE DE 1000ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 160.901. **QTDE.** 30. **VALOR UNITARIO:** R$ 15,00. **VALOR TOTAL:** R$ 450,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 14:** FRASCO ERLENMEYER - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM CAPACIDADE 250 ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 161.250. **QTDE.** 40. **VALOR UNITARIO:** R$ 5,00. **VALOR TOTAL:** R$ 200,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 15:** FRASCO ERLENMEYER - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, CAPACIDADE DE 2000ML, COM JUNTA ESMERILHADA 24/40. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 165.902. **QTDE.** 6. **VALOR UNITARIO:** R$ 50,00. **VALOR TOTAL:** R$ 300,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 16:** FRASCO ERLENMEYER - VIDRO BOROSSILICATO 3.3 CLASSE A, COM CAPACIDADE 125 ML, BOCA ESTREITA. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 160.125. **QTDE.** 120. **VALOR UNITARIO:** R$ 5,00. **VALOR TOTAL:** R$ 600,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 17:** PESA FILTRO - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, FORMA BAIXA, COM CAPACIDADE PARA 35 ML, DIAMETRO 40 MM E ALTURA DE 30MM, TAMPA ESMERILHADA. **MARCA:** VIDROLABOR. MODELO 76241B00035. **QTDE.** 35. **VALOR UNITARIO:** R$ 35,00. **VALOR TOTAL:** R$ 1.225,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 18:** CONDENSADOR - TIPO SERPENTINA GRAHAN, DUAS JUNTAS ESMERILHADAS 24/40 INTERCAMBIÁVEL, 300 MM DE ÁREA ÚTIL, DIÂMETRO EXTERNO: 38 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 450MM. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 111.009. **QTDE.** 4. **VALOR UNITARIO:** R$ 25,00. **VALOR TOTAL:** R$ 100,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 19:** FRASCO - FRASCO KJELDAHL EM VIDRO, BOROSSILICATO, DIAMETRO INTERNO BOCA DE 330MM, CAPACIDADE DE 800 ML, COM BORDA. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 159.800. **QTDE.** 12. **VALOR UNITARIO:** R$ 25,00. **VALOR TOTAL:** R$ 300,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 20:** FRASCO KITAZATO - EM VIDRO BOROSILICATO 3.3, COM CAPACIDADE PARA 1000ML. **MARCA:** BOROSIL. MODELO 5340029. **QTDE.** 6. **VALOR UNITARIO:** R$ 37,00. **VALOR TOTAL:** R$ 222,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 21:** PIPETADOR - CAPACIDADE PARA PIPETAS DE VIDRO ATÉ 10 ML, PI-PUMP. **MARCA:** PIPETTE PUMP. **QTDE.** 20. **VALOR UNITARIO:** R$ 21,00. **VALOR TOTAL:** R$ 420,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 22:** PIPETA - VIDRO TEMPERADO, SEM BOCAL, COM PONTA TEMPERADA, NÃO ESTÉRIL, SIM, CAPACIDADE 1 ML, DIVISÃO 1/100, ESGOTAMENTO TOTAL, SEGUINDO A ISO 1769. **MARCA:** BOROSIL. MODELO 7079P01D. **QTDE.** 10. **VALOR UNITARIO:** R$ 4,00. **VALOR TOTAL:** R$ 40,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 23:** PIPETA - VIDRO TEMPERADO, COM BOCAL DE ALGODÃO, PONTA TEMPERADA, NÃO ESTÉRIL, SIM, CAPACIDADE DE 10 ML, DIVISÃO DE 1/10, ESGOTAMENTO TOTAL, CONFORME ISO 1769. **MARCA:** BOROSIL. MODELO 7079P06D. **QTDE.** 30. **VALOR UNITARIO:** R$ 4,00. **VALOR TOTAL:** R$ 120,00.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

**DESCRIÇÃO ITEM 24:** PIPETA - VIDRO TEMPERADO, COM BOCAL DE ALGODÃO, PONTA TEMPERADA, NÃO ESTÉRIL, COM TERMO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 5 ML, DIVISÃO 1/10, ESGOTAMENTO TOTAL, GRAVAÇÃO PERMANENTE, USO LABORATORIAL, CONFORME ISO 1769. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 181.005. **QTDE.** 20. V**ALOR UNITARIO:** R$ 3,00. **VALOR TOTAL:** R$ 60,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 25:** PIPETA - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM CÓDIGO DE CORES, PONTA TEMPERADA, CAPACIDADE DE 1 ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 184.001. **QTDE.** 20. V**ALOR UNITARIO:** R$ 8,00. **VALOR TOTAL:** R$ 160,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 26:** PIPETA - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM CÓDIGO DE CORES, PONTA TEMPERADA, CAPACIDADE DE 2 ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 184.002. **QTDE.** 20. V**ALOR UNITARIO:** R$ 8,00. **VALOR TOTAL:** R$ 160,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 27:** PIPETA - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM CÓDIGO DE CORES, PONTA TEMPERADA, CAPACIDADE DE 10 ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 184.010. **QTDE.** 20. V**ALOR UNITARIO:** R$ 10,00. **VALOR TOTAL:** R$ 200,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 28:** PIPETA - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM CÓDIGO DE CORES, PONTA TEMPERADA, CAPACIDADE DE 50 ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 184.050. **QTDE.** 20. V**ALOR UNITARIO:** R$ 20,00. **VALOR TOTAL:** R$ 400,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 29:** PISSETA - DE POLIETILENO, BICO CURVO, MATERIAL CLASSE A, AUTOCLAVAVEL, ACIDOS E ALCOOIS, PARA LAVAGEM E SOLUCAO ALVEJANTE, CAPACIDADE DE 250 ML - GRADUADA. **MARCA:** NALGON. **QTDE.** 5. V**ALOR UNITARIO:** R$ 6,00. **VALOR TOTAL:** R$ 30,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 30:** TUBO - EM VIDRO BOROSSILICATO, TIPO TUBO DE DURHAN, FORMATO REDONDO, SEM TAMPA, MEDINDO 5X40MM. **MARCA:** VIDROLABOR. MODELO 76522T00540. **QTDE.** 1000. V**ALOR UNITARIO:** R$ 2,00. **VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 31:** TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, UNIFORME, TERMO RESISTENTE, MEDINDO 12CM COMP.X 1,5CM DIAMETRO. **MARCA:** LABORGLAS. MODELO TE15125. **QTDE.** 100. V**ALOR UNITARIO:** R$ 1,00. **VALOR TOTAL:** R$ 100,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 32:** TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO, BORO SILICATO, RESISTENTE AO CALOR (180ºC) E A AUTOCLAVAÇÃO (121ºC), 15X180MM. **MARCA:** LABORGLAS. MODELO TER15180. **QTDE.** 250. V**ALOR UNITARIO:** R$ 2,50. **VALOR TOTAL:** R$ 625,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 33:** PIPETADOR - CAPACIDADE PARA PIPETAS DE VIDRO ATÉ 25ML, PI-PUMP. **MARCA:** PIPETTE PUMP. **QTDE.** 5. V**ALOR UNITARIO:** R$ 22,00. **VALOR TOTAL:** R$ 110,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 34:** TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO BOROSSILICATO, PAREDE REFORÇADA, RESISTENTE AO CALOR (180ºC) E A AUTOCLAVAÇÃO (121ºC), APROXIMADAMENTE 30ML, 18X180MM, SEM TAMPA. **MARCA:** LABORGLAS. MODELO TER18180. **QTDE.** 250. V**ALOR UNITARIO:** R$ 4,00. **VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 35:** FUNIL - EM VIDRO BOROSSILICATO, LISO, TIPO ANALITICO, HASTE CURTA PARA FILTRAÇÃO DE LIQUIDOS, 100MM, DIÂMETRO DE BOCA: 75MM, ANGULO DE 60º, CAPACIDADE 60ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 170.075. **QTDE.** 24. V**ALOR UNITARIO:** R$ 6,00. **VALOR TOTAL:** R$ 144,00.

**DESCRIÇÃO ITEM 36:** FRASCO - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE, BOCA LARGA, CAPACIDADE DE 250 ML, COM TAMPA ROSQUEADA QUE SUPORTA AUTOCLAVAÇÃO A 121ºC, PARA COLETA DE ÁGUA. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 149.250. **QTDE.** 200. V**ALOR UNITARIO:** R$ 12,00. **VALOR TOTAL:** R$ 2.400,00.

**DESCRIÇÃO ITEM 37:** BARRA IMANTADA - BARRA MAGNETICA LISA, REVESTIDA EM TEFLON, TAMANHO 7X30MM. **MARCA:** UNILAB. MODELO 312.030. **QTDE.** 30. V**ALOR UNITARIO:** R$ 8,00. **VALOR TOTAL:** R$ 240,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 38:** PROVETA - EM VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE DE 1000 ML, GRADUADA, BASE EM POLIETILENO, SEM TAMPA. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 185.901. **QTDE.** 12. V**ALOR UNITARIO:** R$ 32,00. **VALOR TOTAL:** R$ 384,00.

**DESCRIÇÃO ITEM 39:** PIPETADOR - CAPACIDADE DE 2 ML, PARA PIPETAS SOROLÓGICAS, TIPO PI-PUMP. **MARCA:** PIPETTE PUMP. **QTDE.** 10. V**ALOR UNITARIO:** R$ 21,00. **VALOR TOTAL:** R$ 210,00.
**DESCRIÇÃO ITEM 40:** PIPETA - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COM CÓDIGO DE CORES, PONTA TEMPERADA, CAPACIDADE DE 100 ML. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 184.100. **QTDE.** 20. V**ALOR UNITARIO:** R$ 40,00. **VALOR TOTAL:** R$ 800,00.

**DESCRIÇÃO ITEM 41:** DESSECADOR - EM VIDRO, PLACA EM PORCELANA, DIÂMETRO: 300 MM, COM TAMPA EM PORCELANA. **MARCA:** UNIGLAS. MODELO 105.300+363.280. **QTDE.** 2. V**ALOR UNITARIO:** R$ 600,00. **VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00.
**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais).

Adjudico em, 04 de abril de 2018.

**PEDRO LAURENTINO DA SILVA**
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Homologo em09__ /_04___ /2018.

**JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO**
Diretor Presidente do ITPS

## Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 2771/2014 RESOLVE:** Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ,a JOAO A VELINO DOS SANTOS , RG 215263/SSP, CPF 078.916.603-87, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a)SEC. DE EST . DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 1 13 da LC nº 1 13c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 31/12/2014.

*Republicada por Incorreção.

Aracaju, 09 de Abril de 2018.
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

## Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018**

**Contratante**: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
**Contratado**: Empresa Zênite Sistemas LTDA-EPP.
**Objeto:** Serviços de Concessão de Licença de uso de software de automação gráfica.
**Valor global:** R$ 10.152,00 (dez mil cento e cinqüenta e dois reais).
**Vigência:** 12(doze) meses.
**Base legal**: art. 24, inc. II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
**Data de assinatura do termo**: 20 de Março de 2018.

Aracaju/SE, 20 de Março de 2018.

**Ricardo José Roriz Silva Cruz**
Diretor Presidente da SEGRASE

## DIVERSOS

A DICON ENGENHARIA LTDA - DICON, CNPJ 03.828.748/0001-75, sediada na Rua Manoel Espírito Santo 88, Grageru, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA a LICENÇA PRÉVIA Nº 11/2018, datada de 27/03/2018 e com validade de 1 (um) ano, para o seu novo empreendimento RESIDENCIAL RECANTO DO SOBRADO, localizado na Rua Principal, acesso pela BR-235, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Tenente Eloy, Nº 470
Bairro - Centro Cidade - Estância

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ESTÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 201750100592
Prazo: 20 dias
Ação: Usucapião

Requerente(s): NEWITON JOSE DOS SANTOS.
Requerido(s): Marilda, brasileira, maior e capaz, residente em lugar incerto e não sabido
Resumo da inicial: posse do imóvel localizado na Salienta o Autor, que muito embora o terreno, objeto da presente Ação, tenha Escritura Pública de Compra e Venda, devidamente Registrado no Cartório de Imóveis sob o nº de Ordem: 3.878, Livro no 3- K, às fls. 193 V a 194 em O6 de novembro de 1994, n5o poder6 ajuizar Ação de Adjudicação Compulsória, tendo em vista, que não possui Recibo de Compra e Venda ou Doação, possuindo a posse do imóvel há mais de 10 anos conforme comprova através da oitiva de testemunhas em audiência a ser designada por V. Excel6ncia das Declarações e dos documentos em anexo. Praça Barão do Rio Branco, 47 - centro, Estância/SE -E-mail luciegee@uol.com.br, tel: (79) 99985-1716 E-mail dra.deboraemidio@gmail.com, tel: (79) 99944-59132- O terreno objeto da presente Ação, pertencia ao Sr. José Domingos dos Santos falecido em 18/O411974 e a Sra. Bernardina Vitoria dos Santos falecida em 27/I2I1988rAMBOS, AVOS MATERNOS DO AUTOR, doc. anexo.3- Com o falecimento de seus avós maternos Sr. José Domingos dos Santos e a Sra. Bernardina Vitoria dos Santos, o Requerente, tornou-se possuidor do terreno residencial com área de total de 197,50m, objeto de transcrição no do Liv. de no 3-K is fls. I93v a 194, em O6 de novembro de 1944, do Registro no de Ordem 3.878, e nele construiu sua casa residencial, DETENDO A POSSE MANSA, PACIFICA, PUBLICA E ININTERRUPTA DO IMÓVEL URBANO USUCAPIENDO, JUNTAMENTE COM SEUS ANTECESSORES (SR. JOSE DOMINGOS DOS SANTOS E A SRA. BERNARDINA VITÓRIA DOS SANTOS), por um período DE MAIS DE 38 ANOS, CONFORME comprova a DOCUMENTAÇÃO ANEXA., há mais de 10 anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) para, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta : 15
Prazo de Publicação : 20
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, _____, Corinto Andrade Conceição, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Estância/SE, Quarta-feira, 4 de Abril de 2018.

TATIANY NASCIMENTO CHAGAS DE ALBUQUERQUE
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Tenente Eloy, Nº 470
Bairro - Centro Cidade - Estância

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 201750100592
Prazo: 20 dias
Ação: Usucapião
Requerente(s): NEWITON JOSE DOS SANTOS.
Requerido(s): Amarildo, brasileiro, maior e capaz, residente em lugar incerto e não sabido, pelas razões de fato e de direito a seguir elencados.
Resumo da inicial: posse do imóvel localizado na Salienta o Autor, que muito embora o terreno, objeto da presente Ação, tenha Escritura Pública de Compra e Venda, devidamente Registrado no Cartório de Imóveis sob o nº de Ordem: 3.878, Livro no 3- K, às fls. 193 V a 194 em O6 de novembro de 1994, n5o poder6 ajuizar Ação de Adjudicação Compulsória, tendo em vista, que não possui Recibo de Compra e Venda ou Doação, possuindo a posse do imóvel há mais de 10 anos conforme comprova através da oitiva de testemunhas em audiência a ser designada por V. Excel6ncia das Declarações e dos documentos em anexo. Praça Barão do Rio Branco, 47 - centro, Estância/SE -E-mail luciegee@uol.com.br, tel: (79) 99985-1716 E-mail dra.deboraemidio@gmail.com, tel: (79) 99944-59132- O terreno objeto da presente Ação, pertencia ao Sr. José Domingos dos Santos falecido em 18/O411974 e a Sra. Bernardina Vitoria dos Santos falecida em 27/I2I1988rAMBOS, AVOS MATERNOS DO AUTOR, doc. anexo.3- Com o falecimento de seus avós maternos Sr. José Domingos dos Santos e a Sra. Bernardina Vitoria dos Santos, o Requerente, tornou-se possuidor do terreno residencial com área de total de 197,50m, objeto de transcrição no do Liv. de no 3-K is fls. I93v a 194, em O6 de novembro de 1944, do Registro no de Ordem 3.878, e nele construiu sua casa residencial, DETENDO A POSSE MANSA, PACIFICA, PUBLICA E ININTERRUPTA DO IMÓVEL URBANO USUCAPIENDO, JUNTAMENTE COM SEUS ANTECESSORES (SR. JOSE DOMINGOS DOS SANTOS E A SRA. BERNARDINA VITÓRIA DOS SANTOS), por um período DE MAIS DE 38 ANOS, CONFORME comprova a DOCUMENTAÇÃO ANEXA., há mais de 10 anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) para, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta : 15
Prazo de Publicação : 20
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, _____, Corinto Andrade Conceição, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Estância/SE, Quarta-feira, 4 de Abril de 2018.

TATIANY NASCIMENTO CHAGAS DE ALBUQUERQUE
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Tenente Eloy, Nº 470
Bairro - Centro Cidade - Estância

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ESTÂNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 201750100592
Prazo: 20 dias
Ação: Usucapião
Requerente(s): NEWITON JOSE DOS SANTOS.
Requerido(s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados
Resumo da inicial: posse do imóvel Salienta o Autor, que muito embora o terreno, objeto da presente Ação, tenha Escritura Pública de Compra e Venda, devidamente Registrado no Cartório de Imóveis sob o nº de Ordem: 3.878, Livro no 3- K, às fls. 193 V a 194 em O6 de novembro de 1994, n5o poder6 ajuizar Ação de Adjudicação Compulsória, tendo em vista, que não possui Recibo de Compra e Venda ou Doação, possuindo a posse do imóvel há mais de 10 anos conforme comprova através da oitiva

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

de testemunhas em audiência a ser designada por V. Excel6ncia das Declarações e dos documentos em anexo. Praça Barão do Rio Branco, 47 - centro, Estância/SE -E-mail luciegee@uol.com.br, tel: (79) 99985-1716 E-mail dra.deboraemidio@gmail.com, tel: (79) 99944-59132- O terreno objeto da presente Ação, pertencia ao Sr. José Domingos dos Santos falecido em 18/O411974 e a Sra. Bernardina Vitoria dos Santos falecida em 27/I2l1988rAMBOS, AVOS MATERNOS DO AUTOR, doc. anexo.3-Com o falecimento de seus avós maternos Sr. José Domingos dos Santos e a Sra. Bernardina Vitoria dos Santos, o Requerente, tornou-se possuidor do terreno residencial com área de total de 197,50m, objeto de transcrição no do Liv. de no 3-K is fls. l93v a 194, em O6 de novembro de 1944, do Registro no de Ordem 3.878, e nele construiu sua casa residencial, DETENDO A POSSE MANSA, PACIFICA, PUBLICA E ININTERRUPTA DO IMOVEL URBANO USUCAPIENDO, JUNTAMENTE COM SEUS ANTECESSORES (SR. JOSE DOMINGOS DOS SANTOS E A SRA. BERNARDINA VITÓRIA DOS SANTOS), por um período DE MAIS DE 38 ANOS, CONFORME comprova a DOCUMENTAÇÃO ANEXA., há mais de 10 anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: 15
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.

Eu, _____, Corinto Andrade Conceição, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.
Estância/SE, Quarta-feira, 4 de Abril de 2018.

TATIANY NASCIMENTO CHAGAS DE ALBUQUERQUE
Juiz(a) de Direito

RONDINELLI PIMENTEL DE BARROS CORREA, CPF 992.072.145-04, sediado na Rua Maye B. Taylor, Luzia, CEP 49045-030, torna publico que recebeu da ADEMA Licença Simplificada nº 30/2018, referente Atividade de carcinicultura uma área de 3,9072 há, localizada na estrada Pagã, Povoado Colônia Miranda, São Cristovão/SE.

POSTO MADRE DEUS, CNPJ 05.569.729/0001-05 Laranjeiras, SE, recebeu da ADEMA Li 45/2018 até 04/04/2019.

Construtora Q-INOVA Ltda, sit. Estrada de Capela, 571, Centro - Nossa Senhora das Dores/Se.Torrna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalaçãonº 79/2017, para implantação do Condomínio Residencial São Rafael.

## MUNICÍPIOS

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO BOSCO MACHADO, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.

**DATA E HORA:** Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 25 de Abril de 2018 **às 08:00 horas (horário local).**
**LOCAL:** Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.
**TIPO**: Menor Preço Global.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será de 1 (um) mês, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
**RÉGIME DE EXECUÇÃO:** EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.00 - Secretaria dos Serviços e das Obras Públicas
15.451.0003.1032 - Arborização e/ou Urbanização de Vias e Logradouros
4490.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0100100 /0194000
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
**PARECER JURÍDICO:** Parecer Jurídico nº 024/2018.
**CONTATO/COMUNICAÇÃO:** O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail licitacao.carira@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.
**VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO**: R$ 59.660,74 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos);
Carira/SE, 09 de abril de 2018.

**JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA n.º 01/2018**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através do **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, nomeada pela Portaria n.º 86 de 01 de março de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência, mediante as seguintes informações:
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.**
**ABERTURA DA SESSÃO: 28/05/2018** às **09:00 h** (nove horas).
**TIPO**: Menor Preço.
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12** (doze) meses.
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta - Empreitada por preço global.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:17; Projeto/Atividade: 2115; Fonte de Recurso: 0100100 (Próprio); Elemento de Despesa: 3390.39 Subelemento: 68.
**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Lei 12.232/2010
**PARECER JURÍDICO n.º** 067/2018..
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro - Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1143 ou fone/fax (79) 3522-1210 ou **sites: www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br**
Estância(SE), 09 de abril de 2018.
**Everton Santos Santana**
**Presidente da Comissão de Licitação - PME**
**Glenison Barreto do Amor**
**Comissão Técnica**
**Lourival Júnior Alves de Holanda**
**Comissão Técnica**
**André Carvalho Oliveira**
**Comissão Técnica**

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA n° 02/2018**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos prédios e praças públicos, do município de Lagarto, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento**.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e HABILITAÇÃO: 10/05/2018(dez de maio de dois mil e dezoito), às **09: 00h** (nove horas).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses
VIGENCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses;
VALOR MAXIMO: R$2.695.460,03(dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e três centavos);
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Unidade Orçamentária: 02.08, Função Programa: 12.361.0005 Projeto Atividade 2012 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso: 0100.100; 02. Unidade Orçamentária: 02.12, Função Programa: 15.452.0003 Projeto Atividade 1075 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso: 0100.100;
BASE LEGAL: Lei Municipal n° 542/2013, Lei nº778/2017 e Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº041 **/2018.**
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9602, ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao.
Lagarto/SE, 09 de abril de 2018.

Jackson Santos do Nascimento Junior
(*Presidente da CEL)*

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2018-SRP

A Comissão de Pregão Presencial -da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada( almoço, quentinhas e bolos), itens fracassados, para atender as demandas dos programas, dos Fundos de Municipal de Assistência Social e demais secretaria do município de Lagarto, conforme especificação constante do** Anexo I **- Termo de Referência que integração o sistema de Registro de Preços;**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2018 (vinte e três abril de dois mil e dezoito), às 09 h 00 (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 2018 (vinte e três abril de dois mil e dezoito), às 09 h 00 (nove horas).
TIPO: Menor preço por item.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipal nº478 /17 , Decreto Municipal nº479/2017, Decreto Municipal nº 526/2017 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: n° 040/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319602, Lagarto/SE, 09 de abril de 2018.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017**

**CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
**CONTRATADA**: FIRMA PAULISTA ENTULHO LTDA-ME.
**OBJETO**: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
**VIGÊNCIA**: A PARTIR DE 03 DE ABRIL DE 2018.
**DATA DA ASSINATURA**: 02 DE ABRIL DE 2018

**ARACAJU, 09 DE ABRIL DE 2018.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES**
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018**

**CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
**CONTRATADA**: FIRMA MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTEGRADA COMPOSTO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA
**VIGÊNCIA**: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO/EMISSÃO DA NOTA DO EMPENHO POR DOZE MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVOS PERÍODOS.
**DATA DA ASSINATURA**: 02 DE ABRIL DE 2018

**ARACAJU, 09 DE ABRIL DE 2018.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES**
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

***A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou as seguintes Resoluções:

**Resolução n.º 06, de 03 de abril de 2018,** que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **MANOEL ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA (Xanddy do Harmonia do Samba)**;

**Resolução n.º 07, de 03 de abril de 2018,** que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**;

**Resolução n.º 08, de 03 de abril de 2018,** que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **CRISTIANO AYRES MACHADO**;

**Resolução n.º 09, de 03 de abril de 2018,** que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor **RÔMULO RODRIGUES**.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 09 de abril de 2018.

Deoclécio Vieira Filho
**Diretor Legislativo**

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
PROCESSO TC nº 001262/2018

PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.
CREDOR: EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de 29 (vinte e nove) assinaturas anuais, na versão impressa do "Jornal da Cidade", para os diversos setores deste Tribunal, com fornecimento de terça aos domingos.
VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, caput, c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Diretoria Administrativa e Financeira e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela designada Portaria nº. 143, de 31 de janeiro de 2018, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.862, de 09 de fevereiro de 2018 e D.O.E. do TCE-SE nº. 1366, de 08 de fevereiro de 2018, apresenta justificativa, para a contratação direta da Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda, por inexigibilidade de licitação, pertinente a prestação de serviços de fornecimento de 29 (vinte e nove) assinaturas anuais, na versão impressa do "Jornal da Cidade", para os diversos setores deste Tribunal, com fornecimento de terça aos domingos, conforme tabela (Peça 1 - PEDIDO DE LICITAÇÃO - 2.COI - 8/2018, fls. 2) e na proposta da empresa (Peça 1 - PEDIDO DE LICITAÇÃO - 3.ORC - 13/2018), na forma que se segue:

Considerando a natureza da atividade do objeto ora contratado, não obstante observar-se uma pluralidade de publicações com conteúdos informativos acerca dos acontecimentos diários, sejam de caráter local, nacional ou internacional, indubitável que cada uma tem características próprias que as diferenciam uma das outras.

Considerando a necessidade do acompanhamento por esta Corte de Contas das notícias veiculadas nos meios de comunicação impressos, que circulam no Estado, especialmente as relativas a atos praticados pelos seus jurisdicionados, posto que diversas ações do Tribunal originam-se dessas reportagens/denúncias, o que impõe aos seus Membros a permanente necessidade de atualização acerca dos conteúdos das matérias jornalísticas.

Considerando ser o Jornal da Cidade, veículo de grande importância na divulgação de notícias e propagação de conhecimentos sociais, políticos, administrativos e outros, sendo este um dos mais conceituados e de maior circulação em nosso Estado.

Considerando que a sobredita inexigibilidade ora executada por esta Corte de Contas contempla os princípios da eficiência, eficácia e economicidade uma vez que o valor da contratação, através da assinatura anual deste periódico, manteve o mesmo valor em comparação aos dois últimos anos.

Considerando as razões acima referenciadas e que a aquisição dar-se-á diretamente da Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda responsável pela edição, distribuição e comercialização do jornal, resta configurada a inviabilidade de competição, amparando-se a presente contratação na inexigibilidade de licitação prevista no caput do art. 25 da Lei 8666/93, conforme documentação acostada aos autos (Peça 1 - PEDIDO DE LICITAÇÃO - 4.CONTR - 3/2018; 5. CERFOR -46/2018 e 15.INF -250/2018).

Considerando ainda que consoante pesquisa de preços acostada aos autos (Peça 1 - PEDIDO DE LICITAÇÃO - 6. PESQPRC -3/2018) em contratações de outros órgãos públicos com objeto idêntico ao presente processo, restou demonstra a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado.

Pelas assinaturas de que trata o objeto desta inexigibilidade o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe pagará a Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda, o valor total de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme proposta de preço anexada aos autos (Peça 1 - PEDIDO DE LICITAÇÃO - 3.ORC -13/2018).

A despesa orçamentária de que trata o objeto desta inexigibilidade, correrá à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Programa de 2018 do Tribunal de Contas, com dotação suficiente para atender esta finalidade, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constará na respectiva Nota de Empenho, por conta da funcional programática, 02101.01.032.0027.1005 - Controle Legal da Administração Pública. 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes. Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FR 0101.

As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe pela Lei Orçamentária Anual.

Ante as considerações acima declinadas, atendendo ao disposto no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.

Aracaju, 09 de abril de 2018.

José Francisco Barbosa Santos
Presidente da CPL

Vanessa Reis Seixas Resende de Oliveira
Vice-Presidente
Carmem Lucia da Silva
Membro

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Processo TC nº 001262/2018

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **Conselheiro Ulices de Andrade Filho**, no uso das atribuições legais e regimentais, **RATIFICA**, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de 29 (vinte e nove) assinaturas anuais, na versão impressa do "Jornal da Cidade", para os diversos setores deste Tribunal, com fornecimento de terça aos domingos a ser prestado pela **EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.107/0001-12, no valor total de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). O procedimento possui fundamento no art. 25, caput e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Corte de Contas, e tendo em vista documentos que instruem o processo eletrônico em epígrafe.

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 - 09/04/2018 11:14:57.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018**
**Processo TC nº 110137/2017**

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o **Pregão Eletrônico nº 01/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos/hospitalares, fisioterápicos e odontológicos instalados na Coordenadoria de Serviço Médico Odontológico e Psicossocial deste Tribunal, com fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante, além de pintura e outros serviços correlatos, pelo critério de julgamento de menor preço, por lote, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame às Empresas: **ISS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ: 05.678.448/0001-82, **Lotes: 1/R$ 7.200,00 e 2/R$ 11.160,00, totalizando o valor anual de R$ 18.360,00** e **PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP**, CNPJ: 07.443.166/0001-21, **Lote 3/R$ 31.399,92**, **totalizando o valor anual de R$ 31.399,92**. O presente resultado perfaz o valor total anual de **R$ 49.759,92**.
BB nº 709412.

Adjudicado em 28 de março de 2018.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 09 de abril de 2018.

Ulices de Andrade Filho
Conselheiro Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**EDITAL GSPG N.º 009**
**DE 09 DE ABRIL DE 2018**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798 /0029-02, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, faz expedir o presente Edital:

**Art. 1º** - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a se apresentarem na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, na Coordenadoria de Estágio, no dia **11/04/2018**, das **9h** às **12h**, munidos de cópias dos comprovantes de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino que está cursando o período de forma efetiva e regular 01 (uma) foto 3x4, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

**CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2017/CPSE**

- **COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

**CURSO: DIREITO**

| Ordem | Nome do Candidato | Identidade |
|---|---|---|
| 031 | Gêmison Santos Melo Júnior | 34061550 |
| 032 | Igor Batista dos Santos | 24285510 |

**Art. 2º** - O não comparecimento sem o protocolamento de pedido de final de lista até a data da presente convocação implicará desistência automática do certame.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**
**Subdefensor Público-Geral**




Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 9 de Abril de 2018 às 20:42:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br